



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI N 161/97  
PUBLICADO EM 14/11/2002

LEI Nº232 /2002 , de 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município de Água Branca, para o  
exercício financeiro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA BRANCA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Água Branca, para o exercício financeiro de 2003, no valor total de R\$ 3.878.840,00 (Três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

**Artigo 2º** - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.743.600,00</b>
Receitas Tributárias	69.500,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Receita de serviços	0,00
Transferências Correntes	3.648.900,00
Outras Receitas Correntes	15.200,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>502.740,00</b>
Transferências de Capital	502.740,00
<b>3 - RECEITAS RETIFICADORAS</b>	<b>- 367.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.878.840,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI N 161/97  
PUBLICADO EM 14/11/2002

**Artigo 3º** - A despesa fixada por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>1 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.013.826,00</b>
Pessoal e Encargos Social	1.477.630,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
Outras Despesas Correntes	1.533.196,00
<b>2 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>840.014,00</b>
Investimentos	833.294,00
Transferências de Capital	6.720,00
<b>3 - Reserva de Contingência</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.878.840,00</b>

**Artigo 4º** - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
<b>1 – PODER LEGISLATIVO</b>	<b>199.000,00</b>
Câmara Municipal	199.000,00
<b>2 – PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.679.840,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI N 161/97  
PUBLICADO EM 14/11/2002

Gabinete do Prefeito	196.959,00
Secretaria de Administração e Finanças	351.400,00
Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio-Ambiente	210.136,00
Secretaria de Educação e Cultura	1.479.339,00
Secretaria de Saúde	668.895,00
Secretaria de Ação Social e Turismo	175.732,00
Secretaria da Infra-Estrutura	572.379,00
Reserva de Contingência	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.878.840,00</b>

**Artigo 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fontes de recursos às definidas no artigo 43, da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964;

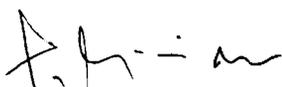
II – realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, conforme determina a Resolução Nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal.

III – realizar operações de crédito, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de máquinas e equipamentos.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Branca, 08 de NOVEMBRO de 2002.

  
Tarcísio Alves Firmino  
Prefeito em Exercício